



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Com fundamento no que dispõe o art. 151, Parágrafo 1º c/c art. 152 e §2º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeremos a Excelentíssima Senhora Presidente desta Augusta Casa de Leis, ouvido o Soberano Plenário, **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para inclusão na Ordem do Dia da Sessão do dia 07/01/2025 do Projeto de Resolução – **Processo 001/2025**.

Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 2025

Vereadora Paula Calil
Presidente

Vereadora Katiuscia
1º Secretário

Vereadora Maysa Leão
1º Vice-Presidente

Vereadora Dra. Mara
2º Secretário

Vereadora Michelly Alencar
2º Vice-Presidente

